



EDITAL CPOS-PROFER/CPAN/UFMS Nº 8 DE 17 DE JULHO DE 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços do *Câmpus* do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital CPOS-PROFER/CPAN/UFMS nº 6, de 30 de junho de 2026, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso na condição de Aluno Especial, no segundo semestre letivo de 2026.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

O resultado da análise dos recursos referentes ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo consta no **Anexo I** deste Edital.

2. DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final do Processo Seletivo, após a análise dos recursos, consta no **Anexo II** deste Edital.

3. DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.2 será realizada automaticamente pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços nos dias 22 e 23 de julho de 2026. As demais orientações referentes ao início das atividades acadêmicas serão encaminhadas aos candidatos por e-mail.

Corumbá, 17 de julho de 2026.

MARCO AURÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado

PPGEF/CPAN/UFMS



ANEXO I - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO ESPECIAL 2026.2
(EDITAL CPOS-PROFER/CPAN/UFMS Nº 8 DE 17 DE JULHO DE 2026)
Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços
Câmpus do Pantanal

Candidato (a)	Resultado do Recurso	Fundamentação
***.549.001-**	Indeferido	Mantém-se o indeferimento, tendo em vista que não restou comprovada a ocorrência de erro material, descumprimento das disposições do Edital ou inconsistência na análise documental por parte do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, únicas hipóteses de cabimento de recurso, nos termos do parágrafo único do item 2.8 do Edital. Ademais, de acordo com o item 2.6, é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e o envio da documentação exigida, não sendo permitida a complementação documental após o encerramento do prazo de inscrição e item 6.2, na ausência de qualquer procedimento estabelecido no Edital, será indeferida a solicitação.
***.750.461-**	Indeferido	Mantém-se o indeferimento, tendo em vista que não restou comprovada a ocorrência de erro material, descumprimento das disposições do Edital ou inconsistência na análise documental por parte do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, únicas hipóteses de cabimento de recurso, nos termos do parágrafo único do item 2.8 do Edital. Ademais, de acordo com o item 2.6, é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e o envio da documentação exigida, não sendo permitida a complementação documental após o encerramento do prazo de inscrição e item 6.2, na ausência de qualquer procedimento estabelecido no Edital, será indeferida a solicitação.

ANEXO II - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2026.2
(EDITAL CPOS-PROFER/CPAN/UFMS Nº 8 DE 17 DE JULHO DE 2026)

Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços
Câmpus do Pantanal

DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO E CIDADANIA NA FRONTEIRA	
Nº	Candidatos selecionados
1	Luciene dos Santos de Oliveira
2	Jocyara Cesar de Souza
3	Arielly Oliveira Garcia
4	Gisele Benites Flor
5	Rafael Neves de Oliveira
6	Amira Alyne Barbosa Yussef El Salla
7	Adna Alyne Barbosa Yussef El Salla
8	Verusca Regina Cabrera Rojas

DISCIPLINA: GÊNERO APLICADO AOS ESTUDOS FRONTEIRIÇOS	
Nº	Candidatos selecionados
1	Carla Cristina Aparecido Monteiro
2	Hadriel Farias Costa
3	Ana Clara Barbosa Pimenta
4	Adrielli Rocha Silveira
5	Juliano Malheiros Rodrigues
6	Maria Eduarda Metran de Miranda

DISCIPLINA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÁREAS FRONTEIRIÇAS	
Nº	Candidatos selecionados
1	Jorge Manoel Martins Júnior
2	Leidiane da Silva Marques
3	Jenifer Lino Soares
4	Eduardo Wallace Santos Gomes da Silva
5	Gabriel Cruz dos Santos
6	Marcia Antônia Magalhães Lopes
7	Diego Silva do Nascimento
8	Alessandro Alencar Pereira de Souza

**DISCIPLINA: O PAPEL DAS MULHERES NAS REGIÕES FRONTEIRIÇAS
LATINO-AMERICANAS**

Nº	Candidatos selecionados
1	Ana Rosa da Silva
2	Alessandra de Souza Castello Caffaro
3	Rosa de Lima Oliveira
4	Damiana José de Moraes
5	Evelyn Nazaré Moreira Vieira Navarro
6	Tiago Martins De Melo
7	Jefferson Fernandes da Silva Brito
8	Wanderson Da Silva Batista
9	Wilson dos Santos Ferri
10	Flávia Meira Marques
11	Juliana Nantes Durán
12	Lãne Cristine Rodrigues de Oliveira
13	Geyne Aparecida de Paula e Silva

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E FRONTEIRAS

Nº	Candidatos selecionados
1	Sabrina Coelho de Campos
2	Maria Aparecida Trindade da Silva
3	Thaynara Andressa Vilalva de Queiroz
4	Jade Magalhães Ferreira Bruno da Silveira
5	Maria Julia Ribeiro Urbano da Silva
6	Sarah Maria Schuman Knauf
7	Gerson Junior Rocha do Amaral
8	Edenilson Junior Ramos Feliciano
9	Maria das Graças Ferreira da Silva Bastos
10	Ana Carolina Nascimento da Silva
11	Raphaela Heloína Schiemann

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Machado de Oliveira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/07/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6537572** e o código CRC **DC9E59CB**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002086/2020-01

SEI nº 6537572